



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO MUNICIPAL Nº 111, DE 29 DE JULHO DE 2026.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 47.234,06 (Quarenta e sete mil, duzentos e trinta e quatro reais e seis centavos), servindo de igual o excesso de arrecadação.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LEI MUNICIPAL nº 2.818/2026;

DECRETA:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 47.234,06 (Quarenta e sete mil, duzentos e trinta e quatro reais e seis centavos), na seguinte dotação:

Ação: 2036- Manutenção das Atividades Culturais
336045000000- Subvenção econômica (6441) R\$ 14.000,00
339039000000- Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica (6442).....R\$ 33.234,06
SOMA.....R\$ 47.234,06

FR 1719- Transferência da Política Nacional Aldir Blanc Lei 14399/2022

Art.2.º Servirá de recurso em igual valor o excesso de arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 29 de julho de 2026.

**Iago Kielermann
Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Denise Dias Rodrigues
Diretora da Administração**



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!